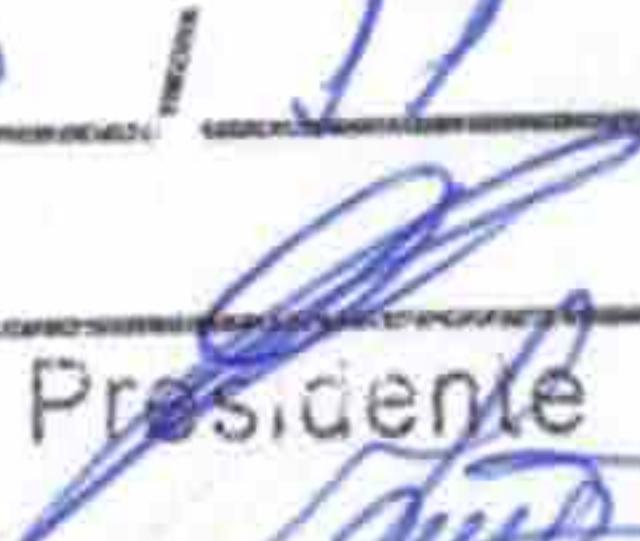




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
CASA MANOEL TORRES FILHO  
Gabinete do vereador Severino Belmiro Alves

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO  
Em: 10/11/2025

  
Presidente

  
1º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 049 DE 03 NOVEMBRO DE 2025.**

**EMENTA: PROPÕE COMENDA "BARÃO DO ABIAÍ" DESTINADO A AGRACIAR O ILUSTRE SENHOR DEPUTADO ESTADUAL FELIPE MATOS LEITÃO EM VIRTUDE DE SEUS FEITOS EXCEPCIONAIS.**

A totalidades dos vereadores que compõe a Câmara Municipal de Alhandra/PB, com lastro nos artigos 12, XXII e 48, ambos da lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º, § 1º do Regimento Interno desta Câmara de vereadores, bem como base, também, o art. 2º, caput e § 1º da Lei Municipal nº 583/2018, que cria a comenda Barão do Abiaí, e, diante dos fundamentos apostas na justificativa anexa, tem a honra de apresentar á Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, para tramitação e apreciação o presente Projeto de Resolução, cuja redação é a seguinte:

Art. 1º A colenda Câmara de Vereadores de Alhandra-PB, concede a Comenda "BARÃO DO ABIAÍ" em honra e reconhecimento do ilustre Sr. Deputado Estadual **FELIPE MATOS LEITÃO** em virtude dos seus feitos excepcionais e serviços prestados em favor do Estado da Paraíba e do Município de Alhandra especificamente.

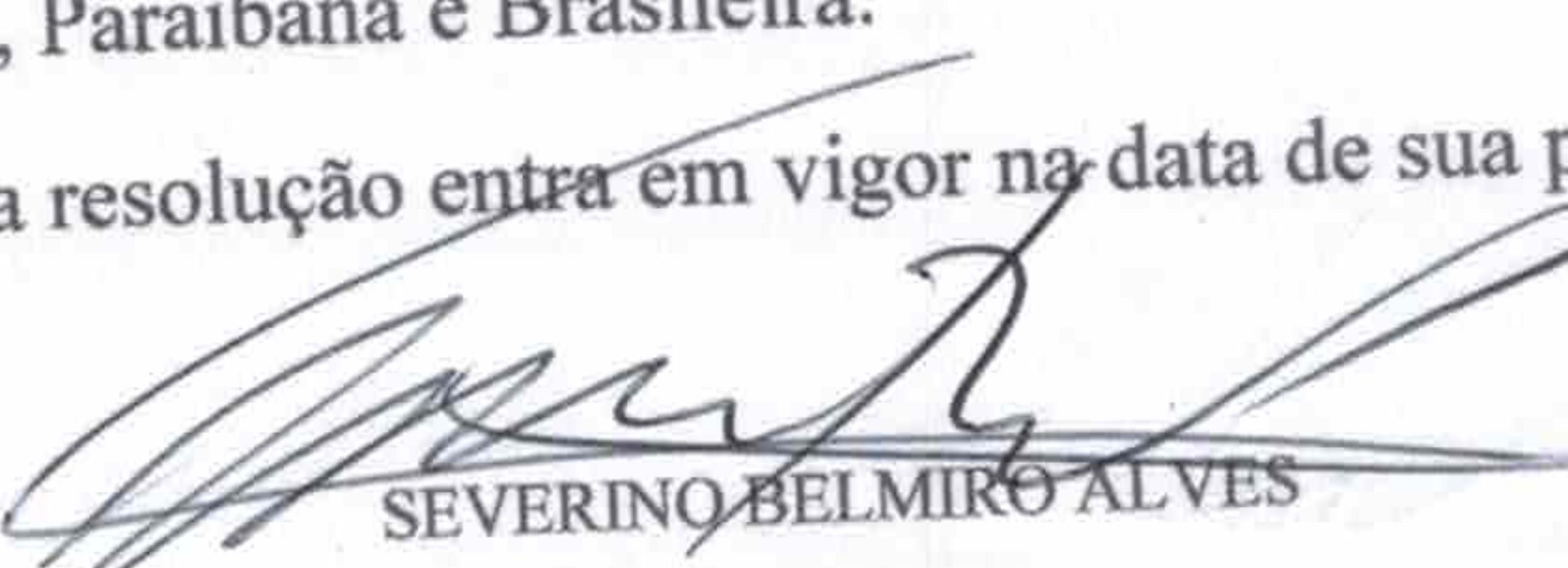
Art. 2º O referido homenageado conquistou por merecimento a comenda "BARÃO DO ABIAÍ" preenchendo todos os requisitos dispostos no caput do art. 2º da Lei nº. 503/2018, destacadamente:

§ 1º. Inúmeros feitos excepcionais no ramo de sua atividade política;

§ 2º Extraordinário Valor e Exemplo como pessoa e cidadão; e,

§ 3º Concessão de benefícios de excepcional relevância ao Estado e Município, bem como notáveis feitos públicos em prol da comunidade Alhandrense, conforme justificativa, Paraibana e Brasileira.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
SEVERINO BELMIRO ALVES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
CNPJ 09.597.600/0001-53

Endereço: Rua Nossa Senhora Da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, Cep:58320-000